

cujo resultado foi homologado por despacho da Senhora Directora Regional de Educação do Centro, datado de 24 de Novembro de 2011, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, no dia 30 de Novembro de 2011, foi conferida posse a José Manuel de Paiva Simões, professor do grupo 260, para o exercício das funções de Director do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo, em regime de comissão de serviço, por um período de 4 anos, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

2 de Dezembro de 2011. — A Presidente do Conselho Geral Transi-tório, *Lúisa Maria Pereira de Jesus Fernandes*.

205451749

Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra

Aviso n.º 24196/2011

Por deliberação do Conselho Geral, de 30 de Novembro de 2011, e nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra (<http://aejs.ccems.pt>) e nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento.

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no agrupamento onde decorre o procedimento;

b) Projecto de intervenção relativo ao agrupamento, contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias e a programação de actividades que se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Número de Identificação Fiscal.

4 — Todos os elementos devem ser entregues nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento em suporte de papel, das 9:00 às 16:00 horas, ou remetidos por correio registado, com aviso de recepção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral, para o Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra, Apartado 1010, 2496 — 907 Santa Catarina da Serra.

5 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são:

a) Análise do *curriculum vitae*;

b) Análise do projecto de intervenção;

c) Resultado da entrevista individual do candidato.

6 — O enquadramento legal é o disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e ainda no Código do Procedimento Administrativo.

7 — Previamente à avaliação das candidaturas, a Comissão de apreciação das candidaturas procede à verificação dos requisitos de admissão ao concurso. As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento no prazo de 10 dias úteis após a data limite da apresentação das candidaturas, sendo também divulgadas no mesmo dia na página electrónica do agrupamento e nos serviços administrativos da escola sede, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

12 de Dezembro de 2011. — A Presidente do Conselho Geral, *Zulmira Maria Lains Frazão Reis*.

205452218

Louvor n.º 1950/2011

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e onze, na reunião ordinária do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra, na qual foi dado conhecimento formal e público da aposentação

do Director, foi proposto, apreciado e aprovado por unanimidade, um voto de louvor ao Professor António Dos Reis Oliveira.

Com o voto de louvor quis o Conselho Geral sublinhar, entre outros méritos, a abnegação continuada e a dedicação exclusiva do Professor António Oliveira à causa de uma escola pública digna e prestigiada. Quis também o Conselho salientar a dinamização que incutiu durante tantos anos ao Agrupamento, contribuindo decisivamente para a geração de um sentimento de comunidade educativa, associado, designadamente nos últimos anos, a uma imagem de qualidade educativa e excelência de resultados escolares publicamente reconhecidos e externamente validados em provas de âmbito nacional.

12 de Dezembro de 2011. — A Presidente do Conselho Geral, *Zulmira Maria Lains Frazão Reis*.

205451068

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas do Barreiro

Aviso n.º 24197/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores na sede do Agrupamento de Escolas do Barreiro — E. B. 2.º, 3.º Ciclos D. Luís de Mendonça Furtado, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem as reclamações ao dirigente máximo do serviço.

5 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Felicidade Maria Fragoal Alves*.

205453506

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. António Augusto Louro

Aviso n.º 24198/2011

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada a partir da presente data, no placard da secretaria da sede do Agrupamento, e nas escolas do Agrupamento a lista de antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Célia Coelho Dias*.

205451587

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Pias

Aviso n.º 24199/2011

Por despacho da Directora do Agrupamento Vertical de Pias, no uso da competência delegada no Despacho n.º 10981/2008 de 15/04, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 01/09/2009, as docentes abaixo indicadas:

Patrícia Susana Pereira Isidoro

Paula Raquel da Costa Seixas

09 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Isabel da Glória Costa Pataca*.

205446021

Aviso n.º 24200/2011

Por despacho da Directora do Agrupamento Vertical de Pias, no uso da competência delegada no Despacho n.º 10981/2008 de 15/04,